



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

GOIÂNIA, 24 DE AGOSTO DE 2001 - SEXTA-FEIRA

DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 03
PORTARIAS	PÁG. 03
DESPACHO	PÁG. 04
EXTRATOS	PÁG. 04
EDITAIS	PÁG. 07

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2984, DE 17 DE AGOSTO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *exonerar, a pedido*, DEOCLECY DE FREITAS BARBOSA (matrícula nº 496.502-1) do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e nomear IDELMA DIVINA DA SILVA para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 16 de agosto de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de agosto de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2985, DE 17 DE AGOSTO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *exonerar* MARIA DAS GRAÇAS LEAL (matrícula nº 793672) do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DA1-2,

com lotação na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, e nomear FRANCISCA DE LOURDES CAMARGO para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de agosto de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de agosto de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2986, DE 17 DE AGOSTO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 2.400, de 12 de junho de 2001, que colocou à disposição do Governo do Estado de Goiás, para prestar serviços junto à Secretaria da Educação, o servidor ANTONIO DA SILVA MARCELINO FILHO (matrícula nº 181595).

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de agosto de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2987, DE 17 DE AGOSTO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.852.233-1/2001, **RESOLVE** colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Goiânia, a servidora **CLÁUDIA CRISTINA DA SILVA** (matrícula nº 406686), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, durante o período de 1º de agosto de 2001 a 31 de dezembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de agosto de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 008, DE 16 DE AGOSTO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, item I, II e III, do artigo 8º, da Lei nº 8.038, de 28 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - São abertos à SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA, INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS e FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE GOIÂNIA, 12 (doze) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 6.115.000,00 (seis milhões, cento e quinze mil reais), correspondentes a 1.303.837,9530 UROMGs (um milhão, trezentos e três mil, oitocentos e trinta e sete vírgula noventa e cinco trinta Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituírem reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1100 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL		
1101 - 03070202.002 - 3132.00 - 00	R\$	268.000,00
SOMA:	R\$	268.000,00

1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
1201 - 02070202.005 - 3111.00 - 00	R\$	50.000,00
SOMA:	R\$	50.000,00

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
1401 - 03070232.007 - 3132.00 - 00	R\$	2.000.000,00
SOMA:	R\$	2.000.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1701 - 08424272.018 - 3120.00 - 80	R\$	1.000.000,00
SOMA:	R\$	1.000.000,00

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2150 - 13750202.092 - 3111.00 - 20	R\$	2.000.000,00
SOMA:	R\$	2.000.000,00

4200 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA		
4203 - 16915751.011 - 4192.00 - 22	R\$	80.000,00
SOMA:	R\$	80.000,00

4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO		
4402 - 15810212.043 - 3120.00 - 21	R\$	290.000,00
4402 - 15810212.043 - 3132.00 - 21	R\$	161.000,00
4402 - 15814832.135 - 3131.00 - 21	R\$	50.000,00
SOMA:	R\$	501.000,00

4600 - PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA		
4601 - 08462282.058 - 3120.00 - 40	R\$	100.000,00
SOMA:	R\$	100.000,00

4700 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		
4701 - 15814862.153 - 3111.00 - 21	R\$	103.000,00
SOMA:	R\$	103.000,00

4900 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE GOIÂNIA		
4901 - 08482472.142 - 3131.00 - 21	R\$	13.000,00
SOMA:	R\$	13.000,00
TOTAL GERAL	R\$	6.115.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1701 - 08422172.019 - 3132.00 - 02	R\$	1.000.000,00
SOMA:	R\$	1.000.000,00

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
1801 - 03070251.001 - 4110.00 - 00	R\$	2.318.000,00
SOMA:	R\$	2.318.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: PAÇO MUNICIPAL - 2º andar
BR-153 - Km 04 - Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.000-000
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2150 - 13750202.092 - 3111.00 - 21R\$ 2.000.000,00
SOMA:R\$ 2.000.000,00

4200 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

4203 - 16915751.011 - 4110.00 - 25R\$ 80.000,00
SOMA:R\$ 80.000,00

4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

4402 - 15810212.043 - 3192.00 - 21R\$ 50.000,00
4402 - 15810312.147 - 3233.00 - 82R\$ 161.000,00
4402 - 15814832.135 - 3231.00 - 40R\$ 290.000,00
SOMA:R\$ 501.000,00

4600 - PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA

4601 - 08462282.058 - 3131.00 - 40R\$ 100.000,00
SOMA:R\$ 100.000,00

4700 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

4701 - 15814862.153 - 3111.00 - 40R\$ 103.000,00
SOMA:R\$ 103.000,00

4900 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE GOIÂNIA

4901 - 08482472.142 - 3120.00 - 21R\$ 13.000,00
SOMA:R\$ 13.000,00
TOTAL GERAL.....R\$ 6.115.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 17519441/2001

INTERESSADO: Americano do Brasil Freitas

ASSUNTO: Contrato de Locação

DESPACHO Nº 272/2001 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o artigo 24, X, da Lei nº 8.666, de 08 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para locação do imóvel situado à Rua 01, s/n, Setor Fama, nesta Capital, de propriedade de FRATERNIDADE E ASSISTÊNCIA A MENORES APRENDIZES - FAMA, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Senador Dario Cardoso, da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2001.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para a lavratura do instrumento próprio de contrato e, em seguida, à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de agosto de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 17022831/2001

INTERESSADO: SEBASTIÃO FERREIRA DA COSTA SOBRINHO

ASSUNTO: Locação

DESPACHO Nº 273/2001 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o artigo 24, X, da Lei nº 8.666, de 08 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para renovação do contrato de locação do imóvel situado à Rua 115, nº 316, Setor São Joaquim, nesta Capital, de propriedade de SEBASTIÃO FERREIRA DA COSTA SOBRINHO, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Evangelina Pereira da Costa, da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2001.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para a lavratura do instrumento próprio de contrato e, em seguida, à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de agosto de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

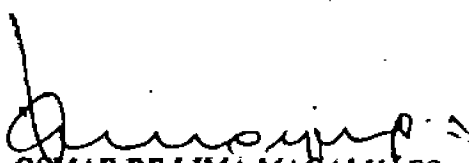
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 25, DE 15 DE AGOSTO DE 2001.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, RESOLVE retificar o Decreto nº 2.643, de 11 de julho

de 2001, que nomeou pessoal para exercer o cargo, em comissão, de Instrumentista, da Banda Marcial de Goiânia, na parte relativa à terminologia do provimento, para considerar como sendo *designados para integrar a Banda Marcial de Goiânia e, de consequência, atribuir-lhes a título de incentivo cultural, uma bolsa mensal equivalente a R\$ 90,00 (noventa reais)*, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 15 dias do mês de agosto de 2001.


OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON/GOIÂNIA

PORTARIA Nº 01/01 - GDG
DE 21 DE AGOSTO DE 2001

A DIRETORA GERAL DO PROCON/GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 10 do Decreto Federal nº 2181 de 20 de março de 1997, que regulamentou o Código de Defesa do Consumidor, e os Incisos IV, VI e XVII do artigo 3º do Decreto Municipal nº 1152 de 26 de maio de 1999,

RESOLVE:

I - Ficam credenciados para o exercício das funções específicas de Agentes Fiscais deste Procon/Goiânia, os seguintes servidores lotados na Divisão de Fiscalização do Órgão:

ORD.	NOME	MAT.
01	Sebastião Arão	030287
02	José Sabino da Paixão	501611
03	Luciano Schetini Dantas	432342
04	Luis José Borges	461679
05	Nelson Antonino Silva França	018619
06	Pablo Henrique Rodrigues da Silva	514721
07	Wanderléia Gomes de Souza	517569

II - Aos Agentes Fiscais compete desempenhar as atribuições definidas nos artigos 10 e 11 do Decreto Federal nº 2181/97 e no artigo 6º e incisos do Decreto Municipal nº 1152 de 26 de maio de 1999, sendo-lhes conferido, na forma da Lei, a respectiva Cédula de Identificação Fiscal, a ser utilizada exclusivamente no exercício das funções;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo-se seus efeitos a janeiro/2001.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL, aos 21 dias do mês de agosto de 2001.


ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA
Diretora Geral Procon/Goiânia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Contratação de serviços

Despacho nº 975/01 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 25, "caput", em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, autorizar a realização da

presente despesa com a contratação de serviços de saúde hospitalares e ambulatorial e/ou de apoio diagnóstico e terapêutico visando atender o Sistema Único de Saúde SUS, diretamente com o(s) laboratório(s):

Nº PROCESSO	C.N.P.J. Nº	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA
1.642.719-5/00	01.561.309/0001-65	Clinica Santa Genoveva S/C	Hospital Santa Genoveva
1.332.579-1/00	01.088.350/0001-14	Clinica Espirita do Repouso	Clinica Espirita do Repouso
1.672.933-7/00	00.424.572/0001-06	Clinica Infantil de Goiânia Ltda	Hospital Lício Rabello
1.649.711-1/00	01.570.389/0001-26	Instituto Ortopédico de Goiânia Ltda	Instituto Ortopédico de Goiânia
1.591.260-0/00	01.533.884/0001-02	Hospital São Jorge Ltda	Hospital São Jorge
1.432.299-0/99	00.823.344/0001-09	Diagnose - Serviço Médico de Ultra-sonografia Ltda	Diagnose

Justifica-se a inexigibilidade tendo em vista não haver concorrência de preço para o serviço, e que serão contratados todos os interessados que comparecerem e atenderem o Edital de Convocação publicados nos Jornais de circulação diária e no Diário Oficial do Município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 31 dias do mês *julho* de 2001.


Otaliba Libânio de Moraes Neto
Secretário

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2001

1. DATA: 04.07.2001
2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a UNITEL TELECOMUNICAÇÕES.
3. OBJETO:
5. VALOR: Estima-se em R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais), o valor do presente Instrumento.
4. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2001.
6. PROCESSO Nº: 17496492/2001

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/98

- 1 - DATA: 13/08/2001
- 2 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da Secretaria Municipal de Educação e a COMDATA - Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia.
- 3 - OBJETO: Prestação de serviços e fornecimento de equipamentos de informática.
- 4 - PRAZO: A partir de 1º de março até 31 de agosto de 2001.

5- VALOR GLOBAL: 674.791,20 (seiscentos e setenta e quatro mil setecentos e noventa e um reais e vinte centavos).

7- PROCESSO Nº: 18.31504

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO

EXTRATO DE ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO II

01 CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDENTOR DE GOIÁS

02 OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação nº 063/99, celebrado entre o Município de Goiânia e a Congregação do Santíssimo Redentor de Goiás.

03 PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de julho de 2.001

04 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801 03 07 020 2021 3132 00 00.

Permanecem ratificadas, ficando inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

05 PROCESSO Nº: 17954091/01.

06 DATA: 18.07.01.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 1.432.299-0/99

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): DIAGNOSE - SERVIÇOS MÉDICOS DE ULTRASONOGRAFIA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAIS E/OU DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 012150.1375.020.2.092.3132.00.20 - SIA/SUS.

DATA: 01/08/01

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 1.538.279-1/00.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: CLÍNICA ESPÍRITA DE REPOUSO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE HOSPITALARES E/OU AMBULATORIAIS E/OU DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO.

VIGÊNCIA: 24 (VINTE QUATRO) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 012150.1375.020.2.092.3132.00.20 - SIA/SUS.

DATA: 01/08/01.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 1.591.260-0/00.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: HOSPITAL SÃO JORGE LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE HOSPITALARES E/OU AMBULATORIAIS E/OU DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO.

VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2150.1375.020.2.092.3132.00.20 - SIA/SUS.

DATA: 01/08/01.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 1.649.711-1/00.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: INSTITUTO ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE HOSPITALARES E/OU AMBULATORIAIS E/OU DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO.

VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2150.1375.020.2.092.3132.00.20 - SIA/SUS.

DATA: 01/08/01.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 1.642.719-5/00.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CLÍNICA SANTA GENOVEVA S/C

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE HOSPITALARES E/OU AMBULATORIAIS E/OU DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO.

VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2150.1375.020.2.092.3132.00.20 - SIA/SUS.

DATA: 01/08/01.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 1.672.933-7/00

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GOIÂNIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CLÍNICA INFANTIL DE GOIÂNIA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE HOSPITALARES E/OU AMBULATORIAIS E/OU DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO.

VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002150.1375.020.2.092.3132.00.20 - SIA/SUS.

DATA: 01/08/01.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DESPACHO N.º 836/2000 DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº: 1.591.303-7/2000

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): CHECK-UP CARDIOLÓGICO SAMARITANO LTDA

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAIS E/OU DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.2150.1375.020.2.092.3132.00.20 - SIA/SUS.

DATA: 29 de Junho de 2001.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DESPACHO N.º 836/2000 DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº: 1.591.336-3/2000

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): CLÍNICAS SANTA GENOVEVA S/C

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAIS E/OU DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.2150.1375.020.2.092.3132.00.20 - SIA/SUS.

DATA: 29 de Junho de 2001.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DESPACHO N.º 836/2000 DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº: 1.610.849-9/2000

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): INSTITUTO DE OLHOS IRMÃOS FIGUEIREDO LTDA

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAIS E/OU DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.2150.1375.020.2.092.3132.00.20 - SIA/SUS.

DATA: 29 de Junho de 2001.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOMOLOGADO ATRAVÉS
DO DESPACHO N.º 836/2000 DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO Nº: 1.591.263-4/2000

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): NOVA CLÍNICA LTDA

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAIS E/OU DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.2150.1375.020.2.092.3132.00.20 - SIA/SUS.

DATA: 06 de Julho de 2001.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOMOLOGADO ATRAVÉS
DO DESPACHO N.º 836/2000 DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO Nº: 1.591.299-5/2000

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAIS E/OU DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.2150.1375.020.2.092.3132.00.20 - SIA/SUS.

DATA: 06 de Julho de 2001.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOMOLOGADO ATRAVÉS
DO DESPACHO N.º 836/2000 DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO Nº: 1.578.498-9/2000

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): CENTRO MÉDICO DE DOENÇAS RENAIS S/C LTDA

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAIS E/OU DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.2150.1375.020.2.092.3132.00.20 - SIA/SUS.

DATA: 06 de Julho de 2001.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOMOLOGADO ATRAVÉS
DO DESPACHO N.º 836/2000 DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO Nº: 1.591.296-3/2000

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): CLÍNICA SÃO CAMILO LTDA

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAIS E/OU DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.2150.1375.020.2.092.3132.00.20 - SIA/SUS.

DATA: 06 de Julho de 2001.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RONAN FERREIRA DA SILVA, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, processo n.º 18352826 a licença de instalação e Operação para comércio varejista de derivados de petróleo, sito à Av. Pres. Kubstichek Qd. 20 Lts. 14/15 - Jardim Presidente - Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MAKRO ATACADISTA, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, processo n.º 18352478 a licença de instalação e Operação para comércio varejista de derivados de petróleo, sito à Av. Perimetral nº 3.231 - Vila João Vaz - Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*